

**ACTA N.º 28/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: - Presidente: - Dr. Armindo José da Cunha Abreu, José Morais Clemente Teixeira, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, , Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Faltou, por se encontrar em gozo de férias a Sr.ª. Vereadora Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente.-----

----- Secretariou o Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

-----Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

-----Lida em voz alta a acta n.º. 27/2008 de 2008.07.14, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- O Exm.º. Sr. Vereador Moura e Silva solicitou, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º. 78.º. da Lei n.º. 169/99, de 18.09, na sua redacção actual, a sua substituição na reunião do executivo de vinte e um de Julho de 2008 de dois mil e oito pelo que foi convocado nos termos n.º 1 do art.º. 79.º. do citado diploma a estar presente na mesma o cidadão imediatamente a seguir na referida lista Sr. José Morais Clemente Teixeira,

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.07.18.-----

----- **VOTO DE PESAR.**- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o seguinte voto de pesar:- “Confrontados com a sua perda no passado dia 19, a Câmara municipal de Amarante recorda, com saudade, o Senhor Joaquim de Magalhães pelo seu empenhamento cívico no desenvolvimento social de Vila Meã, que o implicou na criação das instituições mais representativas e úteis, como foram os casos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã e do Externato de Vila Meã e bem assim, a sua actividade política concelhia, sempre norteadas pelos

valores da tolerância e lealdade, que culminou com a presidência da Assembleia Municipal de Amarante.

Aos seus filhos, netos e demais familiares, a Câmara Municipal de Amarante apresenta os seus mais sentidos pêsames”.

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte:- “Solicitei ao Sr. Presidente da Câmara que na acta da reunião anterior ficasse mencionada uma informação de modo a não ser transcrito o incidente que existiu nessa mesma reunião entre mim e o Sr. Presidente da Câmara.- Tal não foi permitido e assim reservo para posterior ocasião uma declaração minha sobre os acontecimentos referidos no Jornal de Notícias de 17 de Julho de 2008 e republicados no www.marãoonline.com. a que se reporta o incidente da reunião de 14 de Julho de 2008”.

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o tal incidente também foi referido na Antena 1.-Disse ainda:- “É claro para todos que é ininteligível o pedido de interrupção da leitura da acta para que nela não constasse um incidente que ela própria não referia. Já que o não fez agora, esperemos que o protesto de uma tomada de posição se inicie com um pedido de desculpas pela ofensa que provocou esse mesmo incidente”.

----- O Sr. Vereador respondeu:- “O incidente a que me refiro e que entendo, por postura ética, não deve ser referido na acta dado que implica terceiras pessoas que me merecem todo o respeito. O incidente e as atitudes tomadas contra mim pessoal e fisicamente pelo Sr. Presidente da Câmara essas merecerão uma resposta minha”.

----- O Sr. Presidente respondeu:- “Estamos já vislumbrar o filme. Uma atitude sem causa...!”.

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva solicitou ao Sr. Presidente se um relatório sobre o “Grande Prémio Cidade de Amarante” foi entregue pela ADA nesta Câmara -

----- O Sr. Presidente da Câmara disse:- “Tal como respondi da outra vez, ainda nada me chegou ao conhecimento.- Logo que o mesmo me seja entregue é com todo o gosto que darei conhecimento ao executivo”.

----- O mesmo Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente se participou em alguma reunião com dirigentes ou responsáveis da ADA após o “Grande Prémio”.

----- O Sr. Presidente respondeu:- “Tive uma reunião com o Presidente da Direcção, a pedido dele e não posso agora precisar se essa reunião teve lugar antes ou depois do Prémio. Posso confirmar contudo que essa reunião foi pedida pela ADA

e não tinha directamente a ver com a realização do Grande Prémio”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção Provisória das Obras de Urbanização - **Local:** Cruzeiro – Vila Caiz - **Requerente:** Fernando Moreira Aguiar - **Proc.º. 41/05 LOTOP.**- A Câmara deliberou receber provisoriamente as infra-estruturas relativas às seguintes obras de urbanização: arruamentos e redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e águas pluviais e, em consequência, reduzir a caução para o valor de 2.036,13 euros pela liberação de 8.528,68 euros, tudo nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2008/07/10 e 2008/07/14, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-Mais deliberou a Câmara, também de acordo com os anteditos pareceres, notificar o requerente para, no prazo de 60 dias, apresentar documento comprovativo da recepção provisória das infra-estruturas de telecomunicações por parte da PT.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção Provisória das infra-estruturas eléctricas – Redução da caução - **Local:** Alto das Pombinhas - Lomba - **Requerente:** A Imobiliária dos Pardieiros Lda - **Proc.º. 17/99 LOTE** A Câmara deliberou receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas e, em consequência, reduzir a caução para o valor de 1.389,54 euros pela liberação de 8.644,87 euros, tudo nos termos do parecer técnico de 2008/07/15, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/76 - **Local:** Gateira - Mancelos - **Requerente:** José de Sousa Braga - **Proc.º. 12/08 ALTELOTE.**- A Câmara deliberou, atento o teor do parecer técnico de 2008/07/15, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, manifestar a intenção de indeferir a pretensão Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 38/78 - **Local:** Barbeita, Lote n.º 2 e 3 - Lomba - **Requerente:** António Bastos de Sousa - **Proc.º. 32/08 ALTELOTE.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração à licença de loteamento, nos termos e condições expressas no parecer técnico de 2008/07/09, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2005 – Discussão Pública - **Local:** Salgueiros – Real - **Requerente:** Lourigaia –

Empreendimentos Imobiliários, Lda - **Proc.º. 54/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido de alteração à licença de loteamento a discussão pública, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/14, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/81 - **Local:** S. Vicenço - Várzea - **Requerente:** Nelson Alves Martins - **Proc.º. 59/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração à licença de loteamento, de acordo com o parecer técnico de 2008/07/15, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 78/77 - **Local:** Gunheiro - Mancelos - **Requerente:** Rui Manuel Dias Ferreira - **Proc.º. 5/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração à licença de loteamento, de acordo com os pareceres técnicos de 2008/04/28 e informação dos Serviços de 2008/07/16, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/85 - **Local:** Fontainhas - Cepelos - **Requerente:** António Ferreira Soares Araújo - **Proc.º. 81/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração à licença de loteamento, de acordo com o parecer técnico de 2008/05/19 e informação dos Serviços de 2008/07/16, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2004 - **Local:** Carvalhal – Vila Caiz - **Requerente:** José Moreira.- **Proc.º. 6/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração à licença de loteamento, de acordo com o parecer técnico de 2008/04/10 e informação dos Serviços de 2008/07/16, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia - **Local:** Quinta da Tapada – Salvador do Monte - **Requerente:** Ilda Manuela Leite de Azevedo - **Proc.º. 19/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres técnicos de 2008/07/11, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo**

de 6 (seis) meses, apresentar os projectos de especialidade, neles se incluindo o projecto de arranjos exteriores, também de acordo com os anteditos pareceres técnicos.-----

----- **BRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de uma moradia - **Local:** Balanceiros - Real - **Requerente:** Antero Vieira Moreira - **Proc.º. 290/07 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos de 2008/07/11, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de reconstrução de uma moradia - **Local:** Travanca - Bustelo - **Requerente:** Fernando Queirós Barbosa - **Proc.º. 260/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer técnico de 2008/07/11, o qual se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia Bifamiliar - **Local:** Nogueira - Mancelos - **Requerente:** Justino Sousa da Silva - **Proc.º. 358/07 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos de 2008/07/10 e 2008/07/11, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício - **Local:** Fraga da Baganha - Sanche - **Requerente:** Fernando Teixeira de Miranda - **Proc.º. 439/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer técnico de 2008/07/10, o qual se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- A implantação do muro de vedação deve, ainda de acordo com o mesmo parecer, ser confirmada pelo Serviço de Fiscalização.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um coberto e ampliação de um anexo - **Local:** Estrada - Lomba - **Requerente:** José Teixeira Ferreira - **Proc.º. 255/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/11, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Penalta - Telões - **Requerente:** Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Lda - **Proc.º. 316/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/14, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício colectivo - **Local:** Enxopral - Gatão - **Requerente:** Construções Amaro Alves & Filho Lda - **Proc.º. 201/01 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2008/07/10 e 2008/07/11, que se dão por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo - **Local:** Rua do Pinheiral – Moure - Lufrei - **Requerente:** Álvaro Ribeiro Dinis - **Proc.º. 128/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/14, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Lapaços – Gouveia (S. Simão) - **Requerente:** Eduardo José Magalhães Monteiro - **Proc.º. 236/08 ONERED.- A**

Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/11, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Faldejães - Telões - Requerente: Joaquim Ribeiro - Procº. 306/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/09, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação e comércio - Local: S. Gens de Baixo – Freixo de Cima - Requerente: António Carlos Castro - Procº. 552/06 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/11, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de alteração da cobertura de um edifício - Local: Salgueiros – Pousada - Real - Requerente: Maria Teresa Monteiro Magalhães - Procº. 163/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/16, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício - Local: Rua da Mó - Fregim - Requerente: Aposta Delirante – Restauração, Lda - Procº. 280/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/16, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade, devendo ser-lhe remetida cópia do parecer do Autoridade Nacional de Protecção Civil, a fls.48.--

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Gateira - Travanca - **Requerente:** Salomé de Fátima Silva Pinheiro - **Proc.º. 210/06 ONERED.- A Câmara deliberou emitir a certidão de destaque requerida, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/16, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Balanceiros - Real - **Requerente:** Antero Vieira Moreira - **Proc.º. 385/97 ONERED.- A Câmara deliberou emitir a certidão de destaque requerida, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/16, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Rua Frei José – S. Gonçalo - **Requerente:** Ana Isabel da Silveira Soares de Queirós - **Proc.º. 74/08 RUIDO.- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído requerida, nos termos e condições expressas no parecer de 2008/07/15, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Pidre - Mancelos - **Requerente:** Nuno Luís Costa de Sousa - **Proc.º. 75/08 RUIDO.- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído requerida, nos termos e condições expressas no parecer de 2008/07/15, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Nogueira - Mancelos - **Requerente:** Américo José Leal Carvalho - **Proc.º. 76/08 RUIDO.- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído requerida, nos termos e condições expressas no parecer de 2008/07/15, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Murgido - Candemil - **Requerente:** Joaquim Alves Pereira - **Proc.º. 73/08 RUIDO.- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído requerida, nos termos e condições expressas no parecer de 2008/07/15, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Adaptação a Jardim de Infância da EB1 de Aboadela.- (Aprovação do projecto – Abertura de Concurso Público).- (Proc.º. 6324/2008). A Câmara deliberou aprovar o projecto, caderno de encargos,**

programa de concurso e plano de segurança e saúde, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008/07/15, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara proceder à abertura de concurso público, sendo designada a seguinte Comissão de Análise de Propostas:- Presidente: Eng.º José Oliveira Pinto da Cunha, Director do Departamento de Obras; Vogais: Eng.º Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Eng.º António Pereira, Chefe da Divisão de Vias Municipais.- Suplentes: Eng.º Alexandre Pinto e Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Participação na Construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Na sequência da minha proposta apresentada e então levada à reunião do Executivo de 29 de Outubro do ano passado, esta Câmara deliberou transferir a verba de 150.000,00 euros (cento e cinquenta mil euros) para a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila-Meã.

A dita verba destinou-se a co-financiar a construção do seu novo Quartel, uma vez que, pegando nos válidos fundamentos daquela proposta, “...*estão suspensos os mecanismos de apoio governamental à construção de quartéis das Associações Humanitárias de Bombeiros, pelo que o financiamento da construção do novo Quartel dos B.V. de Vila Meã tem de ser feito à custa dos recursos económicos próprios da Associação, que não são suficientes, e com o apoio da autarquia*”.

Acontece que a empreitada em apreço se encontra em estado avançado de execução, ao que se afigura, por isso, oportuna a transferência da outra parte do capital prevista nas GOP’S e de igual valor.

Nesse sentido, a dita Associação requereu, através de ofício registado sob o n.º 16258, de 2008/07/03, a transferência da verba em causa de modo a poder concluir a obra dentro da calendarização por ela prevista.

De facto, resulta evidente o estado adiantado da obra, tanto quanto se pode esperar do confronto da documentação fotográfica, quanto também do cronograma financeiro.

Pelo que se entende estarem reunidas as condições para a satisfação do desiderato pretendido.

Assim,

Proponho:

Que a Câmara delibere transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã a quantia de 150.000 €, prevista na rubrica A/8-2007 das GOP's, para as despesas já realizadas com a construção do novo Quartel e constantes do respectivo cronograma financeiro.

Amarante, 16 de Julho de 2008.

O Presidente da Câmara
Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Reabilitação de Muro na Rampa Alta.- Av.^a. 1.^o. de Maio.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:----

“A 13 de Dezembro de 2004, o Sr. Fernando Pereira da Silva, residente no lugar de Rampa Alta, freguesia de S. Gonçalo, veio requerer a construção de um muro de suporte e vedação a implantar naquele lugar e freguesia, confrontando com a E.N. 15 (desclassificada).

Após o decurso de todas as vicissitudes próprias de um licenciamento daquela natureza, o requerente obteve o alvará de licenciamento n.º 116/04.

Entretanto, como consta de informação da fiscalização municipal datada de 26 de Abril de 2006, após a conclusão do muro foram detectados deformações que poderiam eventualmente pôr em causa a sua estabilidade.

Em consequência, foi ordenada a realização urgente de uma vistoria.

Essa vistoria, para além de ter constatado o incumprimento do projecto aprovado, detectou deformações no muro susceptíveis de causar a sua derrocada, tendo preconizado a realização de obras de correcção constantes do Auto de Vistoria lavrado a 27 de Abril de 2006 e que orçavam em 25.000,00 €.

Por meu despacho de 2 de Maio de 2006, ratificado pelo executivo municipal em reunião de 8 de Maio de 2006 (deliberação n.º 289/2006), determinei

que o proprietário fosse notificado para, no prazo de um mês, executar as obras de correcção indicadas pelos peritos e constantes do auto de vistoria, bem assim como, no prazo de quinze dias, submeter a licenciamento as alterações efectuadas.

Do teor desse despacho mandei também notificar, para além do proprietário, o director técnico da obra e o fiscal municipal.

Entretanto, o Chefe de Divisão de Vias Municipais, Eng. António José de Sousa Pereira (inf. nº 46-DVM/2007), informa a 14 de Fevereiro de 2007 que apesar das obras de correcção efectuadas pelo proprietário, o muro continuava a apresentar deformações que poderiam pôr em causa a sua estabilidade.

É agendada nova vistoria, que foi realizada a 7 de Março de 2007 e cujo auto foi aprovado em reunião de Câmara realizada a 12 de Março (Deliberação nº 196/2007).

Essa vistoria determinou que ainda subsistiam anomalias cuja correcção se impunha, com um custo orçado em 12.500,00 € e que foram notificadas ao proprietário.

Posteriormente, foi agendada nova vistoria, em consequência de informação da Socopul – Sociedade de Construções e Obras, Lda, empreiteiro do consórcio a quem foi adjudicada a empreitada de “Arranjo Urbanístico da Av. 1º de Maio”, que alertava para o facto de aquele muro poder ruir em consequência dos trabalhos de compactação da fundação para pavimentos a executar no âmbito daquela empreitada.

Essa vistoria, realizada a 23 de Março de 2008, determinou que o muro apresentava “*deformações visíveis evidenciando instabilidade estrutural*”, e considerando que o proprietário não executou as obras preconizadas nos autos de vistoria anteriormente realizados se proceda de acordo com o Art. 91º e seguintes do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, como consta do auto de vistoria lavrado a 23 de Março de 2008.

Por deliberação do executivo do executivo municipal, tomada na reunião de 14/04/2008, (deliberação nº 264/2008), foi aprovado aquele auto de vistoria remetido ao D.O. para tratamento.

Por informação datada de 30 de Abril de 2008, o Ex.mo Senhor Eng. Pinto da Cunha, Director do D.O., é de opinião que se consulte um especialista no sentido de ser elaborado um projecto que, para além de corrigir as anomalias detectadas se estude, desde logo, a possibilidade de fazer a integração estética do

muro existente, considerando que se estão a executar obras de melhoramento na Av. 1º de Maio, repartindo-se os custos entre o proprietário e a Câmara Municipal.

De acordo com a mesma informação, essas obras de integração estética deveriam constar da execução de um novo muro em betão revestido a granito, tal como os que se estão a executar na Av. 1º de Maio.

Como o Ex.mo Senhor Director do D.O. informa, estas obras excederiam o âmbito das obras propostas nos autos de vistoria já realizados.

Entretanto por meu despacho de 04-06-2008, foi adjudicada a elaboração do projecto de execução do muro de acordo com as sugestões apresentadas pelo Ex.mo Senhor Director do D.O..

Esse estudo prevê a execução de um novo muro em betão armado, encostado ao actual muro, resolvendo assim e definitivamente, quer o problema da segurança, quer o da sua integração estética, estando o seu custo orçado em 38.741,13 €, isto é, um orçamento muito superior ao valor apontado em qualquer dos autos de vistoria realizado.

Face ao exposto, e considerando que:

1. Mesmo que o proprietário tivesse realizado as obras impostas e necessárias à segurança do muro, com a beneficiação da Av. 1º de Maio, mais tarde ou mais cedo, teria de se encontrar uma solução que garantisse uma boa qualidade estética para aquele muro e que nunca poderia ser imposta ao seu proprietário, pelo contrário, teria de ser por ele autorizada;
2. O Município não tomou atempadamente a posse administrativa do muro para execução das obras impostas e não realizadas pelo seu proprietário nem seria viável a sua realização no prazo de 30 dias que havia sido concedido ao seu proprietário, como impõem os nºs 8 e 9 do Art. 107º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro;
3. A solução apresentada excede, em muito, o proposto nos vários autos de vistoria;
4. Seria difícil repartir os custos entre a Câmara Municipal e o proprietário, para a realização da solução agora apresentada;
5. No futuro sempre teria de se encontrar uma solução que enquadrasse esteticamente aquele muro;

6. A não execução daquele muro no decurso das obras da empreitada de beneficiação da Av. 1º de Maio, poderá trazer prejuízos e atrasos na sua execução, como alertou o empreiteiro na sua comunicação de 04/03/2008;
7. Estão a decorrer as obras da empreitada do arranjo urbanístico da Av. 1º de Maio;
8. É urgente e do interesse público a sua execução imediata;

Proponho que a Câmara Municipal de Amarante delibere assumir a responsabilidade pela execução integral daquele muro, de acordo com a solução apresentada no projecto mandado elaborar para o efeito.

Amarante, 16 de Julho de 2008

O Presidente da Câmara

(Dr. Armindo José da Cunha Abreu)”

----- Depois de alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara às questões levantadas pelos Senhores Vereadores, o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte:- “Quero que a Câmara me faça chegar fotocópias deste dossiê -----

De seguida propôs que este assunto fosse adiado para a próxima reunião de Câmara.- Posto à votação, a Câmara deliberou adiar a discussão e votação para a próxima reunião, tendo votado a favor do adiamento os Senhores Vereadores Engº. Carlos Silva e Dr. Ricardo Ribeiro.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores Clemente Teixeira e Dr. Amadeu de Magalhães.- Votou contra, o Sr. Presidente da Câmara que ditou para a acta a seguinte declaração de voto:- “*Voto contra os sucessivos adiamentos de obras porque não entendo nem ninguém entenderá que só estes projectos sejam de tal modo complexos que não possam ser devidamente analisados no período previsto na lei.- Faço lembrar que nesta Câmara já se pretendeu votar regulamentos “extra agenda” e sem o mínimo conhecimento do seu articulado*”.-----

----- **DIVERSOS.-** Notificação para preferência na venda da conhecida Casa de Pascoaes.- Requerente:- Jorge Manuel Teixeira Silva Ribeiro.- (Inf. 16297/2008/07/03).-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira apresentou a seguinte contraproposta:-
1.- Que a Câmara notifique o proprietário, que de acordo com a deliberação expressa na acta da reunião Ordinária da Câmara municipal nº. 23/2008 de 16 de Junho de 2008, a Câmara pretende adquirir o prédio conhecido como “Casa de Pascoaes” e

respectivo logradouro; 2.- Que a Câmara solicite de imediato aos seus serviços, o estudo da viabilidade para que o edifício e respectivo logradouro, sejam classificados como Património de Interesse Municipal; 3.- Que de imediato esta proposta, bem como a sua decisão, sejam comunicadas ao proprietário do imóvel.-----

----- Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente lembrou que foi retirada a rubrica da “Aquisição da Casa de Pascoaes” aquando da apresentação da revisão orçamental. -----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira disse que, de imediato, fosse solicitada a classificação do imóvel, a que o Sr. Presidente questionou qual o objectivo de o P.S.D. querer de imediato a classificação do imóvel.-----

----- O Sr. Vereador respondeu:- “É o objectivo que resulta da lei, ditando de seguida para a acta o seguinte:- “A Casa e o logradouro respeitam a critérios genéricos de apreciação que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural tais como:- Têm interesse como testemunho simbólico; têm interesse como estabelecimento notável de vivências ou factos históricos; reflecte uma extensão da memória colectiva; têm importância do ponto de vista histórico, etc, etc, etc... é por isso”.-----

----- O Sr. Presidente respondeu:- “É evidente que o P.S.D. não sabe responder à pergunta que lhe fiz e, à falta de melhor argumento, limita-se a ler a lei. Escusávamos de perder tempo. Transcrevíamos a lei na acta. Informo que todo o Centro Histórico de Amarante está classificado e é por isso que na alienação dos imóveis nele situados goza do direito de preferência o Município.- Assim, o nº. 2 da chamada contraproposta do P.S.D. não defende, nem preserva o que quer que seja”.--

----- Na sequência da resposta do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira disse:- “pergunto-lhe se o imóvel e o logradouro em causa estão classificados como Património de Interesse Municipal, ao abrigo da Lei nº. 107/2001?.”

----- O Sr. Presidente respondeu:- “Não está classificado de Património de Interesse Municipal porque todo o conjunto edificado na Zona Histórica de Amarante está classificado de Interesse Nacional e, por isso mesmo é que todo o património está devidamente salvaguardado e é o que interessa e que o P.S.D. desconhece”.-----

----- O Sr. Vereador respondeu:- “A Lei 107/2001 detém um âmbito particular no que se refere à classificação do património de Interesse Municipal. Portanto, reitero a posição de que a Câmara Municipal estude ao abrigo da referida lei a viabilidade de

que o edifício e o respectivo logradouro sejam classificados de património de Interesse Municipal”-----

----- O Sr. Presidente disse:- Quanto à salvaguarda do património, o P.S. não aprende nada com o P.S.D.”-----

----- O mesmo Sr. Vereador ditou para a acta o seguinte:- “No preâmbulo da proposta do P.S.D. para exercer o direito de preferência, o P.S.D. apresenta as razões que servirão para o estudo de viabilidade para ser considerado de património de Interesse Municipal. De acordo com o articulado da lei, servem para além de outras, as seguintes considerações que constam da proposta do P.S.D:- O prédio está situado no centro histórico de Amarante; foi reconstruído e habitado pelo escritor e conhecido caçador de elefantes, João Pereira de Vasconcelos – irmão do escritor Teixeira de Pascoaes; faz parte da memória dos amarantinos, como centro de encontro e passagem de homens ilustres da cultura portuguesa; a sua utilização como infra-estrutura cultural vem trazer ao concelho de Amarante e à região do Tâmega uma nova centralidade; o espólio de algumas figuras ilustres da nossa terra encontra-se simplesmente armazenado em vários locais, sem a visibilidade que a sua relevância impõe; tal espólio é demonstrativo da importância que Amarante teve no contexto político, artístico e intelectual português.-----

----- O Sr. Vereador referiu que se deveria manter o preço acordado com os proprietários da Casa de Pascoaes de 575.000 euros no sentido de ser honrada a palavra do Sr. Presidente aquando das negociações para a sua aquisição.-----

----- O Sr. Presidente ditou para a acta o seguinte:- “A situação está muito clara. O P.S.D., o Movimento Amar Amarante e o Engº. Carlos Silva querem que o Município adquira a denominada “Casa de Pascoaes” mas querem que essa aquisição se faça à custa de outras obras e projectos inscritos no Plano. Porém não querem assumir o odioso, nomeadamente, perante os Presidentes de Junta de indicarem quais as obras em concreto que devem sair do Plano para que se liberte os fundos necessários à referida aquisição. O mesmo se passou com a aquisição da Quinta/Solar dos Morleiros.- Não se preocupem estas oposições com a honra da palavra do Sr. Presidente da Câmara. Preocupem-se antes com a sua própria.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Ricardo Ribeiro ditou para a acta o seguinte:- “O Sr. Presidente da Câmara, tanto quanto eu sei também é a favor da aquisição da “Casa de Pascoaes” mas quer fazê-lo com recurso ao crédito, ou seja, quer ficar com os louros quando os executivos seguintes é que vão ter o ónus de o pagar”.-----

----- O Sr. Presidente respondeu:- “O Presidente da Câmara limitou-se a dar seguimento às propostas do P.S.D. uma de 13.05.2008 e outra de Junho de 2008. Nestas duas propostas que são iguais à excepção da data, escreve-se sob o nº. 1”A Câmara exerça o direito de preferência na alienação do referido prédio, encontre no orçamento rubrica para o efeito e reforce, se necessário essa rubrica”.

Lido este ponto à luz do princípio da boa fé significaria que o Presidente da Câmara deveria promover a aquisição e resolver o problema de intendência, isto é do processo da maneira possível.- Não havendo rubrica no Plano que permitisse esta aquisição e não se tendo claramente dito nessas propostas que essas aquisições se fariam à custa de outras obras, o Presidente da Câmara fez o que devia fazer, isto é, promoveu a revisão orçamental também para permitir esta aquisição e pôs a verba a definir através de contracção de um empréstimo por falta de qualquer receita extraordinária que pudesse dar cobertura a essa aquisição. Repete-se, se estas Oposições não querem mais endividamento municipal e se querem genuinamente adquirir este imóvel e já agora também a quinta/solar dos Morleiros, que tenham a coragem política de propor as obras e projectos de que abdicarão para essa tal aquisição. Tudo o resto é um mero jogo de palavras e um tacticismo que era conveniente já não ser usado nos tempos que correm”.

----- O Sr. Vereador Dr. Ricardo de Ribeiro disse:- Jogo de palavras é o que o Sr. Presidente sabe fazer e com isso *quer tapar o sol com a peneira*, ou seja, quanto à “Casa dos Morleiros”, o Movimento Amar Amar Amarante comprometeu-se a fazer uma proposta para a sua aquisição, que vai cumprir; quanto à Casa de Pascoaes, sendo a proposta do P.S.D. e estando eu de acordo com tal posição, relembro ao Sr. Presidente da Câmara que os tais 15% dos 575.000,00 euros para efeitos do primeiro adiantamento de aquisição do referido imóvel são 86.250,00 euros, estando o Orçamento aprovado para este ano e com o decorrer de quase sete meses do ano civil, constatamos que muitas das obras aí previstas não se vão realizar por inércia do executivo e desde logo, este montante ser de extrema facilidade em cabimentá-lo. Com tudo isto, comprova-se que quem quer fazer o jogo de palavras é o Sr. Presidente e isto acontece acentuadamente quando as propostas são feitas pela Oposição.”

----- O Sr. Presidente respondeu:- Informo pela última vez, o Sr. Vereador que embora Gestor, não tem obrigação de saber sobre o regime da despesa pública, que é nula qualquer deliberação de aquisição de bens ou serviços sem que esteja prevista e

cabimentada a totalidade, repito, a totalidade da despesa”.-----

----- Disse o Sr. Vereador Dr. Ricardo de Ribeiro:- “Agradeço ao Sr. Presidente todo o esclarecimento que pretendeu dar, apesar de que esta informação já é do meu conhecimento.- Volto a frisar, como o Orçamento para este ano está longe da sua execução é de extrema facilidade a sua alteração e seu cabimento para a realização desta obra, basta quererem, e já que o Sr. Presidente perguntou as minhas habilitações há uma frase que eu gosto de a referir que é - *a substância sobre a forma* em que o Sr. Presidente devia reflectir sobre ela em vez de fazer o jogo de palavras, deveria acima de tudo colocar os interesses dos munícipes de Amarante e que nem tudo proposto pela Oposição tentá-lo chumbar.-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte:- “O P.S.D. não entende as posições do Sr. Presidente da Câmara no que atrás refere quanto à aquisição dos dois imóveis.- 1º.- A casa dos Morleiros, a proposta é do Sr. Presidente da Câmara; 2º.- A Casa de Pascoaes, a proposta é do P.S.D. que está aprovada bem como a sua forma de pagamento. Se alguma dúvida resulta da proposta do P.S.D., o Sr. Presidente da Câmara poderia, caso entendesse, reformular essa mesma forma de pagamento. Permito-me lembrar ao Sr. Presidente da Câmara que se um Gestor de Empresas deve saber da despesa pública, um Presidente da Câmara, depois do 25 de Abril, deve conhecer ainda melhor o significado da palavra “democracia”.-----

----- O Sr. Presidente respondeu:- “Não julgava necessário vir o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira em defesa do Sr. Vereador Dr. Ricardo, reconhecendo que ele não precisava de muleta de ninguém para se defender a ele próprio. Estes comportamentos só denunciam uma postura que é clara para todos.Neste momento o objectivo do P.S.D., Movimento Amar Amarante e Engº. Carlos Silva é estarem coligados de facto para entorpecerem o normal funcionamento da administração pública autárquica”.-----

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva ditou o seguinte:- “Os ataques de natureza pessoal que me são dirigidos e se estão a acentuar neste ambiente e neste tempo agudizam a resposta de quem toma a iniciativa e só revelam claramente o seu carácter”.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu:- “Considerar que o que acabei de dizer, é um ataque pessoal, é o mesmo que reconhecer a mais profunda inabilidade política para promover o que quer que seja em nome do interesse público

amarantino”.-----

----- Quando eram treze horas, o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para o almoço, reiniciando-se a mesma às catorze horas e trinta minutos.-----

----- Posto o requerimento à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência nas condições e preço estipuladas na notificação de 03/07/2008. – Mais deliberou que se emita a necessária certidão.- O Sr. Presidente ditou para a acta o seguinte:- “Votei pelo não exercício do direito de preferência, desde logo porque não está o Município em condições de cumprir as condições expostas. Em segundo lugar, porque entendo que o preço agora liquidado é um pouco exagerado”.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães apresentou a seguinte declaração de voto:- “Em 17 de Março de 2008, na sequência de uma proposta apresentada pelo PSD, a Câmara Municipal deliberou exercer o direito de preferência na alienação da denominada “Casa de Pascoaes”, prédio composto por casa com a área coberta de 340 m2 e logradouro de 1.735 m2 e sito na Rua Teixeira de Vasconcelos. Deliberou ainda a Câmara Municipal que essa deliberação apenas surtiria efeitos quando o vendedor concretizasse melhor a sua proposta, quanto ao preço e quanto à modalidade de pagamento, devendo o Sr. Presidente da Câmara executar as devidas diligências.

Em 2 de Junho de 2008, na sequência da deliberação de 17 de Março de 2008, o Sr. Presidente da Câmara propôs que a Câmara deliberasse propor à Assembleia Municipal a aquisição pelo município da denominada “Casa de Pascoaes”, livre de ónus e encargos, após revisão orçamental e com recurso a empréstimo bancário, pelo preço de 575.000 € (o valor inicial era de 600.000€), a pagar no acto da escritura de compra e venda, tendo a proposta sido rejeitada com os votos contra dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, do Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva e do Senhor Vereador Coronel João Sardoeira, por não concordarem com o recurso ao empréstimo bancário.

Em 9 de Junho de 2008, a proposta de revisão orçamental apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara que previa a abertura nas Grandes Opções do Plano da rubrica “Aquisição da Casa de Pascoaes” foi rejeitada pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva e Senhor Vereador Coronel João Sardoeira.

Em 16 de Junho de 2008, na sequência de um aditamento à proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:

1 - Adquirir a denominada “Casa de Pascoaes” pelo valor acordado entre os proprietários e o Sr. Presidente da Câmara de 575.000 €. 2 - Introduzir a rubrica “Aquisição da Casa de Pascoaes” em sede de revisão orçamental. 3 – Celebrar um contrato de compra e venda dando como sinal e princípio de pagamento 15% do valor referido no ponto 1. 4 – Na rubrica “Aquisição da Casa de Pascoaes” deve ser incluída a verba de 90.000 € a transferir da rubrica das Grandes Opções do Plano 2006-I/57. 5 – O restante valor deverá ser incluído, por proposta do PSD, no próximo Orçamento. Votaram a favor o proponente, Senhor Vereador Coronel João Sardoeira, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Ribeiro e o Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva.

Não estive presente nas reuniões de 17 de Março e de 16 de Junho de 2008 e nas reuniões de 2 e 9 de Junho de 2008 optei pela abstenção na perspectiva da viabilização da aquisição da “Casa de Pascoaes” com recurso a crédito bancário.

Entendi que se tratava de um imóvel com interesse para o município e que o preço acordado se situava nos limites da razoabilidade. Entendi também que a aquisição deveria ser feita com recurso a crédito bancário de forma a não sacrificar nenhum investimento previsto nas Grandes Opções do Plano, até porque o município dispõe de confortável capacidade de endividamento

É agora submetida à apreciação do executivo uma carta do proprietário da “Casa de Pascoaes” dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, através da qual o mesmo quer ser informado se a Câmara Municipal pretende ou não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel a favor de Jaime Teixeira pelo valor de 700.000 €.

Face ao preço manifestamente elevado agora indicado pelo proprietário da “Casa de Pascoaes”, 125.000 € acima do preço acordado anteriormente com o Sr. Presidente da Câmara, não me resta outra alternativa que não seja o de votar contra o exercício do direito de preferência por parte do município, lamentando, no entanto, que estratégias meramente políticas possam impedir a aquisição pelo município da “Casa de Pascoaes”.

Amarante, 21 de Julho de 2008

Amadeu Magalhães

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira, o autor da proposta atrás referida, alterou-a no seguinte sentido com a seguinte redacção:”Que a Câmara notifique o proprietário que pretende adquirir o prédio conhecido por Casa de Pascoaes e respectivo logradouro” Os restantes pontos ficam iguais.- Posta à votação a mesma foi aceite com 3 abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Amadeu de Magalhães, Sr. Clemente Teixeira e Sr. Presidente da Câmara.- Apresentaram declarações de voto, os Senhores Vereadores Engº. Carlos Silva, Sr. Presidente da Câmara, Coronel João Sardoeira, Dr. Ricardo Ribeiro, Sr. Clemente Teixeira, que se transcrevem respectivamente:-----

----- Declaração de Voto do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva:- “Como já referi oportunamente, continuarei empenhado para que o Município adquira o imóvel e o respectivo logradouro denominado “Casa de Pascoaes” pelo valor patrimonial e histórico que lhe é merecido”.-----

----- Declaração de Voto do Sr. Presidente:- “Abstive-me porque:- o nº. 1 da proposta é inócuo. O nº. 2 não resolve problema nenhum, desconhece-se que o Centro Histórico de Amarante e que todos os imóveis que o compõem já está classificado mas mais grave do que tudo isto, porque esta proposta defere aos serviços Técnicos a fundamentação da classificação o que significa que o poder político se demite das suas prerrogativas. Estamos habituados já a este modo de proceder, isto é, falar, falar, falar e quem quiser que estude e trabalhe. Para que acabasse todo este romance era melhor que os senhores Vereadores que votaram favoravelmente esta proposta fossem consequentes com o que vêm afirmando e votando e apresentassem uma verdadeira proposta alternativa àquela que eu elaborei em 20.05.2008 e que foi discutida na reunião de 02 de Junho de 2008.-----

----- Declaração de Voto do Sr. Vereador Coronel João Sardoeira:- “Votei a favor da aquisição e da classificação do imóvel porque entendo que o Município deve defender de alguma alienação que retire parte da sua memória histórica colectiva de Amarante. Contudo, não entendo a posição de abstenção do Sr. Presidente da Câmara que passo a citar:- *o primeiro ponto é inócuo e o seguinte não resolve problema nenhum.*- É preciso ter coragem para votar contra”.-----

----- Declaração de Voto do Sr. Vereador Ricardo Ribeiro:- “Voto favoravelmente esta proposta, porque considero que é de todo o interesse, o Município de Amarante adquirir a “Casa de Pascoaes” nas condições anteriormente acertadas, conforme já demonstrado na reunião ordinária da Câmara nº. 23/2008 de 16 de Junho de 2008”.--

----- Declaração de Voto do Sr. Vereador Clemente Teixeira:- “A minha abstenção é motivada pelo facto de estar a substituir o colega e não acompanhar este processo desde o início. Também depois das explicações aqui dadas pelos Membros da Câmara fiquei com dúvida se tem ou não interesse nos imóveis e se tem condições ou não de o pagar”.-----

----- **DIVERSOS.**- Recolha de canídeos.- (Ofício da G.N.R.).- (Inf. 17178/2008/07/15).- **A Câmara deliberou mandar proceder à captura dos canídeos, a que se refere o ofício n.º 154/08, do Destacamento da GNR de Amarante, e em consequência baixar o assunto ao Departamento de Ambiente.--**

----- **DIVERSOS.**- Autorização para o lançamento de Fogo de Artifício – Festas em Honra da Sr.^a. do Vau – Gatão.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara e, em consequência, autorizar o lançamento de fogo de artifício, nos termos e de acordo com as condições expressas na Informação n.º 8/SMPC/2008.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- Pedido formulado pela ADESCO.- Associação para o Desenvolvimento Comunitário a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização de equipamento municipal.- (Proc.º. 16150/2008).-----

----- O Sr. Vereador Clemente Teixeira ausentou-se, não participando da discussão nem da deliberação deste assunto, uma vez que é presidente desta Associação.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Ricardo de Ribeiro apresentou a seguinte proposta:- “Adiar por uma semana este ponto da “Ordem do Dia” para uma análise mais cuidada e aprofundada deste assunto”. -----

----- Esta proposta foi aprovada com o voto contra do Sr. Presidente da Câmara que ditou a seguinte declaração de voto:- *Para a votação desta proposta bastaria a leitura dos regulamentos em vigor e que estão publicados. Não entendo, portanto, o seu adiamento.*-----

-----**ACCÃO SOCIAL.**- Pagamento em prestações de rendas em atraso (Inf. 14529/2008).- **A Câmara deliberou que este assunto seja discutido após a inquilina se determinar entregar ou não entregar as chaves até ao final do corrente mês.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Autorização para venda de produtos (artigos de vestuário e tecidos) aos domingos.- cartão de feirante n.º. 367.- (Inf. 16648/2008/07/09).- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2008/07/09 e**

2008/07/16, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Querendo, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83.º, in fine, da Lei n.º 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----*

----- **DIVERTIMENTOS** – Pedido de licença para a realização das Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios – Requerente – Joaquim Alves Pereira – Local – Murgido Candemil - A Câmara deliberou autorizar a emissão da licença.-

----- **MERCADOS E FEIRAS** – Renovação de cartão de feirante e de colaborador – Informações 6424 e 6425/2008 A Câmara deliberou renovar os cartões de feirante, de acordo com a informação supra referida.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS** - Renovação de cartão de feirante nº 451 – José Magalhães Ribeiro – Proc. 6351/2008. A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante, de acordo com a informação dos serviços supra referida.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS** – Renovação de cartão de colaborador de feirante nº 54/01 – Maria Adelaide Pinto – Proc. 6355/2008. A Câmara deliberou renovar o cartão, de acordo com a informação dos serviços supra referida.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS** – Renovação de cartão de feirante e de colaborador – Informações 6424 e 6425/2008 A Câmara deliberou renovar os cartões de feirante

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Construção do Edifício para o Ensino Pré-Escolar em Freixo de Cima – (Auto de Vistoria para Recepção Definitiva) Proc. 6452/2008. **A Câmara deliberou receber definitivamente a obra em título, nos termos da informação n.º 6452 de 2008/07/17, que se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de autorização para suspensão do trânsito – Requerente: Junta de Freguesia de Ataíde. Proc. 17540-2008. A Câmara deliberou autorizar.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Arranjo Urbanístico da AV. 1º de Maio – 2ª Fase – Pedido de prorrogação do prazo até 30-09-2008 – Requerente: Socopul Soc. de Construções, Lda. A Câmara deliberou deferir o pedido de prorrogação do prazo, de acordo com o parecer técnico de 2008.07.18, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Centro de Estágio de Canoagem – Fridão – Adjudicatário: Ladário Soc. de Const. Lda. (Conta de Empreitada) Proc. 6428/2008.

A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título,-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído Local: Igreja – Canadelo –
Requerente: Mário da Costa Marinho – Proc. 77/08 RUIDO. A Câmara deliberou
emitir a licença de ruído, nos termos e de acordo com as condições expressas no
parecer de 2008/07/15, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos
legais,-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Autorização para o lançamento de Fogo
de Artifício – Festas em honra de Sr^a do Campo-S. Simão. – a Câmara deliberou
autorizar,-----

----- **DIVERSOS**.- Programa Operacional Regional do Norte.- celebração de
contrato relativo ao processo n.º 3-5-15-8-650 – Abertura de conta bancária.- A
Câmara deliberou autorizar a abertura de conta bancária na Caixa Geral de
Depósitos,-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- Ecopista da Linha do Tâmega.- (Inf. N.º
6540/2008). A Câmara deliberou aprovar o projecto, caderno de encargos, programa
de concurso e plano de segurança e saúde, nos termos e de acordo com o parecer
técnico de 2008/07/18, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos
legais.- Mais deliberou a Câmara proceder à abertura de concurso público, sendo
designada a seguinte Comissão de Análise de Propostas:- Presidente: Eng.º José
Oliveira Pinto da Cunha, Director do Departamento de Obras; Vogais: Eng.º Manuel
Pinto Ribeiro, Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais, que substituirá o
presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Eng.º António Pereira, Chefe da
Divisão de Vias Municipais. Suplentes: Eng.º Alexandre Pinto (Técnico Superior) e
Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos,-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Construção do Edifício Pré-Escolar de
Mancelos – Recepção definitiva A Câmara deliberou receber definitivamente a obra
em título, nos termos da informação n.º 6433 de 2008/07/17, que se dá por
inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais,-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Repavimentação da Urbanização dos Ataúdes
– Madalena – Concurso Público A Câmara deliberou aprovar o projecto, caderno de
encargos, programa de concurso e plano de segurança e saúde, nos termos e de
acordo com o parecer técnico de 2008/07/17, que se dá por inteiramente reproduzido
para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara proceder à abertura de

concurso público, sendo designada a seguinte Comissão de Análise de Propostas:-
Presidente: Eng.º José Oliveira Pinto da Cunha, Director do Departamento de Obras;
Vogais: Eng.º Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais,
que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Eng.º António
Pereira, Chefe da Divisão de Vias Municipais.- Suplentes: Eng.º Alexandre Pinto,
Técnico Superior e Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Rede de esgotos – freguesia da Chapa -
Concurso Público A Câmara deliberou aprovar o projecto de execução, caderno de
encargos, programa de concurso e plano de segurança e saúde, nos termos e de
acordo com o parecer técnico de 2008/07/18, que se dá por inteiramente reproduzido
para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara proceder à abertura de
concurso público, sendo designada a seguinte Comissão de Análise de Propostas:-
Presidente: Eng.º José Vila Real, Director do Departamento de Ambiente;Vogais:
Eng.º Filipe Pinto, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, que substituirá o
presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Eng.ª Adriana Mesquita, Técnica
Especialista.- Suplentes: Eng.º Alexandre Pinto, Técnico Superior e Carlos Pereira,
Coordenador do Gabinete de Projectos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião, quando eram dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta,
que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----

-